



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 627

12 de Julho de 2023

PG. 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade informa que a Reunião Extraordinária, apazada para o dia 12 de julho, foi **TRANSFERIDA para o dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira) às 19:00 horas.**

Assim **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para a Reunião Extraordinária, que será realizada no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data e horário acima destacados, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 44/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, a celebrar acordo com o Município de Nova Londrina para a concessão de auxílio financeiro à Casa Lar Menino Jesus, visando o acolhimento de crianças em situação de risco pessoal e social e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 45/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$153.628,30 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).
- 3. PROJETO DE LEI Nº 46/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$8.875,00 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
- 4. PROJETO DE LEI Nº 47/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$22.727,27 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).
- 5. PROJETO DE LEI Nº 48/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza o Município de Diamante do Norte a firmar convênio direto com Instituições de Ensino para Estágio Curricular Supervisionado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 49/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$545.894,13 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos).
- 7. PROJETO DE LEI Nº 50/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- 8. PROJETO DE LEI Nº 51/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Cria Feira de Diamante do Norte.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de Julho de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ICPBrasil neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza